

PORTARIA LIC Nº 082-2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Gestores e Fiscais do Contrato nº 0216/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 013-2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0216/2024, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e a empresa **AR MINEIRA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, CNPJ sob o nº 27.489.125/0001-83, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL**.

NO ÂMBITO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS:			
SECRETARIAS	ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
EDUCAÇÃO	Gestora do Contrato - Titular	Márcia Valéria da Silva Moraes	007269-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Akahyalla Vieira Santos	21.082-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Thalita Guedes Viana	019198-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Vileide Pacheco Lopes	02298-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	Gestora do Contrato - Titular	Alessandra Cerqueira Bitencourt	021850-01
	Gestor do Contrato - Substituto	Sidney Rodrigues Melgaço Junior	021092-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Osmundo Santos	021995-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Bruna Mascarenhas Braga	021296-01
SAÚDE	Gestora do Contrato - Titular	Ariana Oliveira Gomes	013105-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Flávia Ruy dos Santos Bittencourt	006393-02
	Fiscal do Contrato - Titular	Elio David Nascimento Souza	013156-01
	Fiscal do Contrato - Substituta	Jamilly Nascif Souza Moraes	016978-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	Gestor do Contrato - Titular	André Santos da Silva	021849-01
	Gestor do Contrato - Substituto	Roberto Gama Pacheco Junior	021981-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Ailton Santana Santos Junior	020790-01
	Fiscal do Contrato - Substituto	Suse Mayre Martins Moreira Azevedo	021891-01

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0119-2024, Edição 6.168, Ano XII, págs. 10 e 11, de 21 de junho de 2024.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Itabuna, 06 de março de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna